



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IRANI

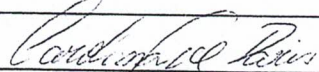
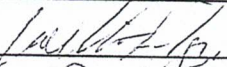

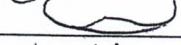

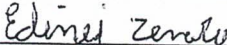
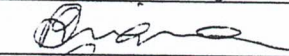
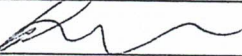


**ATA 05/2023** No dia vinte e cinco de maio, às 14h00min, em reunião ordinária realizada nas dependências da Câmara dos Vereadores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para participar da audiência pública de prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2023, bem como o Relatório de Gestão do Gestor Municipal de Saúde, previsto no art. 36 da LC 141/2012. Na ocasião estavam presentes os membros do CMS, servidores municipais, população em geral e membros de outros conselhos municipais, visto que audiência abrangia a prestação de contas de outras secretarias, além da secretaria de saúde. A contadora Susane Devens, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, iniciou a apresentação intitulada “FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI - RELATÓRIO DE GESTÃO - LC 141/2012 - 1º QUADRIMESTRE 2023”; reiterando que uma cópia do documento já havia sido encaminhado anteriormente para os membros do CMS para apreciação, bem como todos os dados compilados estão disponíveis na íntegra no portal da transparência. Dentre as principais informações repassou: comparativo da receita orçada com a realizada, receita de impostos e transferências constitucionais, receitas adicionais para o financiamento da saúde, total recursos disponíveis para financiamento da saúde, despesas com ações e serviços de saúde (ASPS) por subfunção, aplicação constitucional em saúde, principais despesas liquidadas, oferta e produção de serviços públicos em saúde. Quanto a aplicação constitucional em saúde mostrou um histórico desde 2014, em que o Município sempre esteve acima do percentual mínimo previsto constitucionalmente que é 15%. Neste quadrimestre em específico, aplicou 20,46% de recursos próprios em ASPS. Questionou então se haviam dúvidas quanto à prestação de contas do 1º RDQA de 2023 e não havendo manifestação, colocou em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Passando aos demais assuntos, falou sobre a PORTARIA GM/MS 96, DE 07/02/2023 (que dispõe sobre transferência de saldos

remanescentes de exercícios anteriores a 2018, às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS), que o Fundo de Saúde do Município não possui saldos não utilizados em conta recebidos até 2018 para realizar o repasse às entidades previstas na referida portaria. Porém, em maio deste ano, o Fundo recebeu o valor de R\$ 24.708,98, conforme art. 2º, II, para tal repasse, informando em seu anexo especificamente às entidades APAE e Ass. Corpo de Bombeiros Voluntários de Irani como beneficiadas. Tramita projeto de lei na Câmara de Vereadores para o repasse através da Lei 13.019/2014. Esse repasse se destina a contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das instituições na manutenção dos atendimentos. A APAE apresentou plano de trabalho que objetiva o pagamento de salário dos profissionais que atuam na área de saúde, sendo fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudióloga, por dois meses, tendo esse sido apresentado e aprovado pelo Conselho para a devida transferência dos recursos. Também, ainda falando das entidades que complementam o SUS, foi apresentado que a APAE devolveu no exercício de 2023 o valor de R\$ 6.005,70, de parte dos valores repassados através do Termo de Colaboração 001/2022 (devido a não aplicação de tais recursos conforme previsto no Plano). Esses recursos repassados foram recebidos em 2021, através de emenda federal de média complexidade para repasse exclusivo para essa entidade. Foi sugerido pela contadora e secretaria de saúde que seja repassado novamente este valor à entidade, juntamente com os recursos da LC 197/2022. Esta questão foi colocada em votação e também foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passando para o próximo assunto, a contadora repassou sobre Recursos Estaduais em conta. Atualmente o único recurso que permanece em conta decorre de exercícios anteriores refere-se ao MAC Estadual, no valor de R\$ 228,70 e mais os rendimentos do mês de maio, ainda não contabilizados, sendo colocado em votação para serem transferidos para a conta do Cofinanciamento Estadual, para utilização nas despesas correntes das unidades de saúde, sendo aprovado por unanimidade. Ainda sobre os recursos estaduais, apresentou a

DELIBERAÇÃO 055/CIB/2019, em seu item 12, que menciona “Pagamento de servidores ativos, desde que exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços da Atenção Primária à Saúde e previstos no Plano Municipal de Saúde”. Como o Plano de Saúde Gestão 2022-2025, não fala detalhadamente de cada fonte de recurso do orçamento, solicitou-se a deliberação do conselho quanto à aplicabilidade de tais recursos na folha, buscando sempre otimizar a sua alocação, principalmente considerando o saldo de emendas federais em conta, e os previstos para arrecadação, que não podem ser utilizados para tal fim, havendo sempre falta de recursos vinculados para garantir o pagamento integral das equipes relativas à atenção primária. Colocada a questão em votação, também foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Outro assunto, sobre os recursos disponíveis do Coronavírus no montante de R\$ 155.771,35, explica que não há Portaria que estabeleça reprogramação para tais recursos, porém, a orientação que se tem no momento é sua utilização para situações pós-covid. Sendo assim, a secretaria de saúde solicita a aprovação do conselho para utilização com situações pós-covid, sendo também este tópico aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sendo esses os assuntos a serem tratados, encerro a presente ata e assino seguida pelos demais conselheiros presentes na reunião. *Carolina De Paris*

LISTA DE PRESENÇA  
REUNIÃO CMS 25/05/2023

NOME	ASSINATURA
Carolina De Paris	
Milton Antonio Gouza	
Jussimara Rossi	
Celso Luiz de Brito	
Caiene Welles	
Edinei Zendo	
Bernardete de Guira	
Cristiano A. Panozolo	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI  
Mantenedora da: "ESCOLA ESPECIAL ARCO ÍRIS - APAE"

CNPJ - 78.500.584/0001-51

Utilidade Pública Federal - Port. Nº 51 de 11/12/95

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7.146 de 03/12/87

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 458 de 31/08/87

CNAS - Processo nº 71010.002788/2004-50

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE IRANI

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Apae de Irani, situada na rua Rosalino Rodrigues, nº 511 neste Município de Irani, Estado de Santa Catarina, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas, e Edital de Convocação publicado no jornal O Fato, e afixado em lugares públicos, no período vinte e quatro de outubro até vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pela atual Presidente da Apae, sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária como Presidente Cléia Kades Ferreira Velho e como Secretária Marialine Bianca Johann, respectivamente. A Presidente da Apae de Irani, Sra. Leliz Lenzi Steiner abriu a assembléia agradecendo a presença de todos e passou a fazer a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2020/2022. Após a apresentação do relatório de atividades, da Prestação de contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, pela Assembleia. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 02/01/2023 a 31/12/2025. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, sendo constituída pelos seguintes membros: **Diretoria Executiva:** **Presidente:** Sra. Ivani Maria Grisa Kind, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente na Rua Osorio de Oliveira Vargas, 25. **Vice-Presidente:** Sr. Eder Genaro, CPF: [REDACTED], RG [REDACTED], Residente no Sítio Stip, saída para Lindóia do Sul; **Primeiro Diretor Secretário:** Sra. Marlize Teresinha Maziero, residente na Rua Adelir Pasqualli; **Segundo Diretor Secretário:** Sra. Eliana de Abreu; **Primeiro Diretor Financeiro:** Sra. Maricelda Maier, RG: [REDACTED], CPF: [REDACTED], residente à Rua São João, 65. **Segundo Diretor Financeiro:** Sr. Antoninho de Cesare, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente na Avenida Valdecir Ângelo Zampieri, 2438, Bairro Santo Marcon. **Diretor de Patrimônio:** Sra. Elizabete Langaro Fernandes, CPF: [REDACTED], residente na Avenida Governador Ivo Silveira, saída para Lageado Cordeiro. **Diretor Social:** Sra. Leliz Lenzi Steiner, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], residente na Avenida Governador Ivo Silveira, 1104. **Conselho Fiscal Titulares:** Sr. Claudécir José Bizon, Sr. Gilmar de Souza, Sr. Mauro Peron. **Conselho Fiscal Suplentes:** Sr. Jair Tedesco, Sr. Carlos Roberto Johann e Sr. Luiz Martins. **Conselho de Administração:** Sra. Delires Bona, Sra. Maria Saete de Martini Pelisser, Sra. Irides Franceschina Zanella, Sra. Dirlei Durigon, Sra. Diva Pelizzaro, Sra. Juliana Paz Nau. A Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Irani foi eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 02 (dois) primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 50 do Estatuto da Apae. Sendo assim o Presidente da Assembleia informou que conforme disposto no Estatuto a Presidente Sra. Leliz Lenzi Steiner, também, passa a fazer parte do Conselho Consultivo da Apae de Irani. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja ata foi lavrada por mim, Marialine Bianca Johann e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia.

Ivani Maria Grisa Kind  
Presidente

Marialine Bianca Johann  
Secretária



Estado de Santa Catarina  
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das  
Willians Keiji Watanabe Carnelós - Oficial  
Rua Anita Garibaldi, 270, Concórdia Shopping, sala 311, Centro, Concórdia - SC.  
99700-126 - (49) 3444-9029 - concordiaregistro@yahoo.com.br

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolo 007731 Data: 05/05/2023 Livro 0012 Folha 234  
Registro 013018 Data: 05/05/2023 Livro A-059 Folha 063

Qualidade Integral | Natureza Transferência de Estatuto e respectivos atos já registrados

Apresentante **IVANI MARIA GRISA KIND - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E**

Emolumentos Registro - Isento, Selo - Isento, Arquivo - Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GBO49940-VDD3  
Confira os dados do ato em <http://selo.rjsc.jus.br/>

Dou fé, - 05 de maio de 2023



ANDRESSA BRANDT ARAÚJO - Escrevente Substituta

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVIS DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DAS PESSOAS JURÍDICAS  
E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO  
E COMARCA DE CONCÓRDIA - SC  
Rua Anita Garibaldi, 270 - Sl.311-Concórdia Shopping  
99 700-126 - Centro - Concórdia - SC  
Fone: (49)3444-9029

Tra o que continha do original. O qual reproduzi por meio mecânico de autenticação.  
Emolumentos, Emolumentos Registro: Isento, Selo: Isento (GBO49940-VDD3)

Concórdia - SC, 05 de maio de 2023.

Dou fé e assino



ANDRESSA BRANDT ARAÚJO

Nada mais nem menos continha em documento original, ao que me reporto e dou fé. Eu [assinatura] - Oficial  
Concórdia- SC, 08, 05, 2023

Andressa Brandt Araujo  
Escrevente Substituta





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CONCÓRDIA

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições  
das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Willians Keiji Watanabe Carnelós  
Oficial



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro de Pessoas Jurídicas existentes em Cartório e arquivo, a cargo de seu Titular Willians Keiji Watanabe Carnelós, deles, verifiquei constar sob o registro número 13018 do livro A-59 folha 63, em 05 de maio de 2023, o(a) Transferência de Estatuto e respectivos atos já registrados do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANI - APAE IRANI, inscrita no CNPJ sob nº78.500.584/0001-51. Anexas a esta certidão seguem cópias dos documentos registrados/arquivados, todas numeradas e rubricadas, as quais fazem parte integrante da presente certidão, que terá validade sem emendas ou rasuras e com selo de fiscalização.

O referido é verdade e dou fé  
Concórdia - SC, 08 de maio de 2023.

ANDRESSA BRANDT ARALDI  
Escriturante Substituta



Digitado por: ANDRESSA BRANDT ARALDI  
Emolumentos  
134 Adicionais por folha excedente - Isento  
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - Isento  
1 Selo de Fiscalização Isento (GBO49983-LMJS)  
FRJ - Isento  
Total: Isento